

Portaria nº 18/2013


A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** à servidora pública municipal **VERALÚCIA FERREIRA DE MELO** no cargo de Professor I, Nível NE-3, Faixa B, matrícula nº 261, lotada na Escola Municipal Paulo VI, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, e artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 27 da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com efeito imediato, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2013.



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



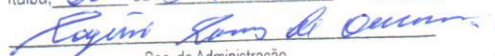
MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que Portaria nº 18/2013
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no
Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei
Orgânica Municipal

Itaíba, 30 de Julho de 2013



Sec. de Administração

Rogério Ramos de Oliveira
Secretário de Administração
Port. nº 07/2013
CPF 462.295 154-15